



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 60/2018

São Luís, de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção não programada pela Companhia Energética do Maranhão, no fornecimento de energia elétrica ao prédio sede deste Regional, a partir das 12h00min do dia 16/1/2018,

**R E S O L V E**

Art. 1º Suspender, a partir das 12h00min, o expediente e o atendimento ao público nos órgãos de 2º grau da Justiça do Trabalho da 16ª Região, no dia 16/1/2018 (terça-feira), observando-se para a contagem de prazos o disposto no art. 224 do CPC.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Disponibilize-se no *site* deste Regional.

*(Assinado Digitalmente)*

**SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO**